

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 100/2024/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.
Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 50/2025 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA, decorrente da utilização da ATA DE REGISTRO Nº 19/2025 - SENASP, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024 - FESPDS/SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2025/2811634, cujo objeto é a inquisição de veículos especiais para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA); que
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor TCEL QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, Matrícula Funcional nº 54185525/1, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 050/2025- SEGUP/FESPDS/PA;
Art. 2º. Designar o servidor CAP QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA, Matrícula Funcional nº 5601851/1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.
Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 01 de Outubro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1252278

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1252/2025-SAGA Belém, 01 de outubro de 2025
CONSIDERANDO: Processo nº 2025/3357010
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora ROSEMARY DA SILVA SOARES, MF nº 3697/1, Assistente Administrativo, referente ao triênio de 2022/2025, no período de 01.12.2025 a 30.12.2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP
Protocolo: 1251997

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2023.
Termo Aditivo: 1º.
Data de assinatura: 02/10/2025.
Justificativa: a prorrogação do prazo de vigência, mediante termo aditivo, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão na CLAUSULA SEXTA E SÉTIMA do referido instrumento.
Vigência: 23/10/2025 à 22/10/2027.
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL.
Assinaram:
UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
HÉLIO LEITE DA SILVA - Prefeito Municipal de Castanhal.
Protocolo: 1251878

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1218/2025 –SAGA, de 29 de setembro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2965531;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para a cidade de CURITIBA/PR no período de 26.10 à 01.11.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA CARGO: DIRETOR MF: 57192594/2 LOTAÇÃO: DISQUE-DENÚNCIA 181/SEGUP	PARTICIPAÇÃO NO "II ENCONTRO NACIONAL DAS CENTRAIS DISQUE-DENÚNCIA"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6 ½ (seis e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 527,10 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.426,15 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de setembro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 1219/2025 –SAGA, de 01 de outubro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/3318453;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BARCARENA/PA no período de 25 à 28.09.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO CARGO: ASSESSORA MF: 5920436 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE O FESTIVAL DO ABACAXI NO MUNICÍPIO
NOME: WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES CARGO: ASSESSORA MF: 5920754 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE O FESTIVAL DO ABACAXI NO MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.729,48 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 01 de outubro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 1232/2025 –SAGA, de 01 de outubro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/3379503;